

Governo da República Federativa do Brasil
e
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA

<

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PCT
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUA - INTERÁGUAS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

Projeto INTERÁGUAS/Saneamento/MCidades

PCT BRA/IICA/13/005

DOCUMENTO DE REVISÃO N.º 02

Brasília/DF

2018




INTERÁGUAS

Ministério das
Cidades**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

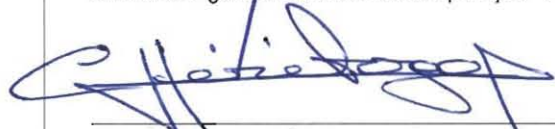
Título do Projeto:	Projeto de Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS na Área de Saneamento Básico - Projeto INTERÁGUAS/Saneamento/MCidades		
Código do Projeto:	BRA/IICA/13/005		
Sede do Projeto:	Sede da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA do Ministério das Cidades, Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Ed. Telemundi II, CEP: 70070-010 - Brasília/DF.		
Área Temática:	Saneamento Básico		
Instituição Executora:	Nacional	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades – SNSA/MCID	
Duração do Projeto:	Vigência Original: Início: 30/12/2013 Término: 31/12/2016; Vigência 1ª Revisão: Início: 31/12/2016 Término: 31/12/2018; Vigência 2ª Revisão: Início: 31/12/2018 Término: 31/12/2021; Prazo de execução total: Início: 30/12/2013 Término: 31/12/2021.		
Aporte da Instituição Nacional Executora:	Orçamento Total Original	Fonte Banco Mundial - BIRD:	R\$ 34.568.100,00
		Fonte Contrapartida Nacional:	R\$ 11.522.700,00
		Total do Orçamento Original:	R\$ 46.090.800,00
	Orçamento Executado Total	Fonte Banco Mundial – BIRD (executado)	R\$ 20.120.894,20
		Fonte Contrapartida Nacional (executado)	R\$ 1.006.044,66
		Total Executado (até 30/09/18)	R\$ 21.126.938,86
	Orçamento Total após Revisão n.º 02	Saldo Orçamentário Original	R\$ 24.963.861,14
		Rendimentos Financeiros (incorporação)	R\$ 2.313.118,22
		Recursos incorporados (OGU)	R\$ 11.000.000,00
		Saldo Orçamentário – Entidade Executora Nacional	R\$ 38.276.979,36
		Orçamento Total Executado (30/09/18)	R\$ 21.126.938,86
		Total do Orçamento Revisão n.º 02:	R\$ 59.403.918,22
Origem dos Recursos:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades – SNSA/MCID Programa de Trabalho n.º: 17512206820NV0001		
Breve Descrição do Projeto:	O presente Projeto contempla ações de cooperação técnica, de coordenação e de gerenciamento necessárias à implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas – INTERÁGUAS / Saneamento, com a		

	<p>finalidade de apoiar a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.</p>
<p>Objetivos da Revisão nº 2:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Adequar o orçamento do projeto para fontes de recursos nacionais, em função do término do Acordo de Empréstimo AE n.º 8074-BR, bem como incorporar ao orçamento total do Projeto o valor dos rendimentos (R\$ 2.313.118,22) e de novos recursos oriundos do Orçamento Geral da União (R\$ 11.000.000,00); 2) Prorrogar o prazo de vigência do PCT até 31/12/2021; 3) Promover adequação de resultados e atividades do projeto a fim de atender às atuais diretrizes e estratégias executadas pelo Ministério das Cidades, respeitando o escopo e objetivos previstos no projeto, no que concerne à Política Nacional de Saneamento Básico; 4) Remanejar recursos do OGM 3, OGM 5 e OGM 6 para o OGM 8; 5) Realizar alteração no Programa Executivo no Título XVI, artigo 29 (Da Vigência), ajustando a vigência do projeto até 31/12/2021.

Brasília DF, 26 de dezembro de 2018



Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Embaixador Ruy Carlos Pereira
 Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE



Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional
HERNÁN CHIRIBOGA
 Representante do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA



Pela Instituição Nacional Executora
Ministro ALEXANDRE BALDY
 Ministro das Cidades
 Ministério das Cidades

2 – PROPOSTA DE REVISÃO

2.1 - JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica – PCT, PROJETO BRA/IICA/13/005 - "DESENVOLVIMENTO DO SETOR ÁGUA - INTERÁGUAS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO INTERÁGUAS/SANEAMENTO", tem por objeto apoiar a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (SNSA/MCID) no desenvolvimento de ações de cunho administrativo, técnico, operacional, econômico-financeiro, legal e social, conduzindo a um processo de fortalecimento do atual quadro das políticas públicas na área de saneamento básico, circunscritas à competência do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, nos termos constantes do PCT. Com duração inicial prevista de 36 (trinta e seis) meses, o projeto foi firmado em dezembro de 2013, e iniciou suas atividades em janeiro de 2014, contando, com uma previsão de recursos de R\$ 46.090.800,00 (Quarenta e seis milhões, noventa mil e oitocentos reais).

Tal atuação tem se mostrado bastante positiva pois tem proporcionado a rapidez desejada no processo de contratação e colaboração diante da urgente demanda por parte dos governos, reguladores e prestadores estaduais e municipais de saneamento interessados em implementar seus processos de melhoria e efficientização do setor. Por tudo isso, o Governo Brasileiro continua privilegiando a cooperação técnica prestada pelo IICA, que é orientada por resoluções e decisões dos organismos integrantes do sistema Interamericano, permitindo a gestão de seus projetos com excelentes níveis de eficiência e qualidade.

Embora o Projeto apresente um atraso na implementação do cronograma de atividades, é importante registrar que inicialmente o projeto passou por algumas dificuldades, as quais resultaram num baixo desempenho físico-financeiro: a) alta rotatividade de pessoal limitando a capacidade técnica dos servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência, ocasionando grandes atrasos nos processos de contratação; b) baixo envolvimento inicial do Comitê Gestor do Programa; c) complexidade na elaboração dos termos de referência, que gerou atraso na conclusão dos mesmos; d) contingenciamento orçamentário; e e) dentre outras.

Nesse sentido, foram adotadas diversas ações no âmbito do Ministério das Cidades com vistas a garantir uma equipe técnica permanente composta por servidores para atuar no Programa Interáguas, além do esforço para assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das atividades.

Na prática, observa-se que as medidas adotadas pela SNSA junto ao MCidades, combinadas com a parceria com o IICA, ainda que executadas com atraso, resultaram na realização de um conjunto significativo de ações técnicas relevantes para o Governo Brasileiro no que se refere ao saneamento básico, dentre as quais destacamos algumas:

CONSULTOR	DESCRIÇÃO	VALOR	
ADAUTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	Consultor individual para apoio técnico especializado no desenvolvimento e aplicação prática de Roteiro para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para Municípios de Pequeno Porte, com até 20.000 habitantes.	R\$	231.793,66
Luiz Fernando Orsini de Lima Yazaki	Consultoria individual para apoio técnico especializado na elaboração do Diagnóstico do componente Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (AP), do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).	R\$	163.940,00
CONSÓRCIO CH2M HILL BV / CH2M HILL DO BRASIL	Consultoria para elaboração de proposta do plano de ação para instituir uma política de reúso de efluente sanitário tratado no Brasil	R\$	1.500.781,00
		US\$	555.376,00
CONSÓRCIO WMI / NG INFRA E SAGE	Consultoria para ações de assistência técnica em redução e controle de perdas de água e uso eficiente de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água	R\$	6.771.875,99
		€	645.770,00
Consórcio INECON / FEY PROBST & BRUSTOLIN ADVOCACIA / REINFRA / PEZCO / MACROCONSULTING.	Ações de assistência técnica, elaboração de estudos e capacitação técnica em Regulação e Fiscalização de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	R\$	2.998.688,00
		US\$	729.316,00
EMPRESA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	Desenvolvimento de metodologias para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.	R\$	1.955.000,00
AIRTON SAMPAIO GOMES	Apoio técnico especializado às ações de gestão das perdas de água e uso eficiente de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água (Acompanhamento do Contrato de PJ - Fase 1)	R\$	236.533,90
WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO	Gestão da tecnologia da informação aplicada ao GSAN - Sistema Integrado de Gestão em Saneamento.	R\$	116.524,14

Obs.: Todas as atividades acima foram integralmente realizadas dentro da vigência do Acordo de Empréstimo (31/10/2018);

As iniciativas desenvolvidas permitirão potencializar a eficácia das políticas públicas do Setor Água no Brasil, otimizando a aplicação dos recursos e contribuindo para o alcance do Direito Humano à Água e Saneamento, reconhecido pela ONU em 2010, e para a perseguição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável relacionados à água, em especial o de número seis: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

Entre esses ganhos, destacamos algumas iniciativas transversais que ganharam atenção governamental a ponto de merecerem destaque especial junto a vários órgãos estaduais e federais. Dentre as ações realizadas, chamamos atenção para algumas que necessitarão da continuidade do apoio do Projeto de Cooperação Técnica visando o atingimento da sua efetividade, dentre eles destacamos: o Projeto Reúso, que propõe a implantação da Política Nacional de Reúso de Águas de Efluente Sanitário Tratado, que necessitará do apoio do Projeto na divulgação e disseminação dos seus resultados junto ao CONAMA e CNRH, Congresso Nacional e demais órgãos que se relacionam com o tema, com vistas à sua efetivação.

Outra importante atividade foi Projeto Acertar, que desenvolveu metodologia de referência de auditoria e certificação para aumentar a confiabilidade das informações declaradas ao SNIS pelos prestadores de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Para acelerar e tornar duradoura a implementação da Certificação de Informações do SNIS, está em andamento a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR objetivando o apoio às agências reguladoras, por meio de assistência técnica, para atuarem na aplicação da metodologia desenvolvida, visando à transferência de conhecimento para implementação da Certificação de Informações nestas Agências.

No Projeto Regulasan foram selecionadas 5 agências reguladoras (AGEPAN/MS, ATR/TO, ARES-PCJ/SP, ARIS/SC, AGERSA/ES) que receberam i) Assistência técnica em projetos de interesse/necessidade; ii) Estudos técnicos sobre contabilidade regulatória, financiamento e subsídios; iii) Capacitações; e iv) Guia de Referência para a Regulação do Saneamento no Brasil, no qual estamos discutindo desdobramentos dessas atividades junto a ABAR.

Outro aspecto importante que corrobora com a relevância do Projeto para o Setor é a parceria proposta pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para desenvolvimento de ações de suporte ao Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FEP, que tem por objetivo apoiar os municípios para viabilizar a realização de concessões e estimular a disseminação de parcerias com o setor privado.

Conforme consta do Decreto nº 9.217/2017, a governança do fundo é estabelecida pelo Conselho de Participação no Fundo – CFEP. Tal Conselho é composto por representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Casa Civil, Ministério da Fazenda, Ministério das Cidades e dos municípios, tendo papel de supervisão e de acompanhamento das ações da CAIXA.

Além disso, está prevista a parceria com organismos internacionais e agências internacionais de cooperação e desenvolvimento que tem por finalidade o compartilhamento dos custos e dos riscos dos projetos, viabilizando a seleção de um número mais expressivo de iniciativas e a transferência de conhecimentos técnicos de tais organizações, que possuem larga experiência no apoio a projetos de concessão, ao governo brasileiro.

Nesse desenho, entende-se que será possível promover a padronização e a qualificação dos estudos e documentos a serem utilizados nas licitações de concessões ou parcerias público privadas; incrementar o nível de sucesso das iniciativas de concessões e disponibilizar um maior número de projetos de concessões financiáveis aos agentes interessados em estimular o financiamento da infraestrutura no Brasil.

Dessa forma, prevê-se o apoio do Projeto na realização de algumas iniciativas relacionadas ao setor saneamento básico, por meio da contratação de consultorias individuais e pessoa jurídica, com expertise na área de modelagem e concessão de serviços públicos abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Além das ações listadas acima, estão previstas para serem realizadas outras atividades que se encontram em fase de preparação pelo Projeto que seriam executadas a partir do novo prazo de vigência do PCT: i) apoio ao processo de tratamento e análise de informações e indicadores e elaboração de diagnóstico(s) do SINISA; ii) elaboração e implantação do Plano de Comunicação do SNIS/SINISA; iii) Projeto Regulasan; iv) apoio às atividades do Plansab; v) atualização e melhorias do SIMISAB, e vi) apoio às atividades relativas aos Planos Municipais de Saneamento Básico; vii) apoio à modelagem e concessão de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, dentre outros.

ATIVIDADES	SITUAÇÃO ATUAL	VALOR ESTIMADO (R\$)
Contratação de 5 consultores individuais no tema saneamento básico	Documentação de Suporte em elaboração	1,0 milhão
Consultoria para apoio à implantação da certificação de informações do SNIS	Documentação de Suporte em elaboração	3,0 milhões
Consultoria para apoio a implantação das atividades de Redes de Aprendizagem nos temas sistemas de informações, indicadores, controle perdas, entre outros.	Documentação de suporte em elaboração.	1,5 milhões
Consultoria para desenvolvimento do curso EaD para o SINISA;	TDR e orçamento em elaboração	1,2 milhão
Consultoria para desenvolvimento informatizado sistema nacional de informações em saneamento básico (SINISA).	(TDR e orçamento) em fase final de elaboração.	4,9 milhões

Desta feita, apesar da complexidade temática, e das imponderabilidades associadas, visto que alguns processos ocorrem em espaço de tempo maior que o previsto, há possibilidade de postergação nas fases de seleção, contratação e execução. No caso específico, acreditamos que todas as atividades previstas deverão se realizar dentro da vigência do PCT.

Desta forma, entendemos que a revisão proposta justifica-se ante a necessidade de realizarmos os desdobramentos das importantes iniciativas que beneficiaram mais de 30 milhões de pessoas em várias regiões do país, com a ampliação e melhoria dos serviços ofertados pelos prestadores, além de promover a estruturação e capacitação técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

2.2 - OBJETIVOS DA REVISÃO:

- 1) Adequar o orçamento do projeto para fontes de recursos nacionais, em função do término do Acordo de Empréstimo AE n.º 8074-BR, bem como incorporar ao orçamento total do Projeto o valor dos rendimentos (R\$ 2.313.118,22) e de novos recursos advindos do Orçamento Geral da União (R\$ 11.000.000,00);
- 2) Prorrogar o prazo de vigência do PCT até 31/12/2021;
- 3) Promover adequação de resultados e atividades do projeto a fim de atender às atuais diretrizes e estratégias executadas pelo Ministério das Cidades, respeitando o escopo e objetivos previstos no projeto, no que concerne à Política Nacional de Saneamento Básico;
- 4) Remanejar recursos do OGM 3, OGM 5 e OGM 6 para o OGM 8;
- 5) Realizar alteração no Programa Executivo no Título XVI, artigo 29 (Da Vigência), ajustando a vigência do projeto até 31/12/2021.

2.3 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/13/005 – Interáguas/Saneamento possui orçamento original total de **R\$ 46.090.800,00** (quarenta e seis milhões, noventa mil e oitocentos reais), com fontes oriundas do Acordo de Empréstimo do Banco Mundial (75%) e do Governo Federal (25%).

Para esta revisão, prevê-se a incorporação dos rendimentos advindos da aplicação dos recursos do Projeto ao orçamento total do Projeto no valor de **R\$ 2.313.118,22** (Dois milhões, trezentos e treze mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos). Além disso, prevê-se a incorporação de mais **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais) advindos do Orçamento Geral da União.

Dessa forma, o orçamento total do Projeto passa a ser de **R\$ 59.403.918,22** (cinquenta e nove milhões quatrocentos e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Destaca-se que, com o término do Acordo de Empréstimo, a fonte de recursos passa a ser apenas do Governo Federal.

O detalhamento referente ao histórico de execução consta na tabela 5.1 deste relatório. Enquanto que, os valores referentes ao incremento orçamentário e de rendimentos financeiros, bem como o remanejamento de recursos entre OGMs, resultando assim no saldo orçamentário desta Revisão n.2 (e respectiva previsão de execução), consta na tabela 5.2.

2.4 – OBJETIVOS E RESULTADOS DO PROJETO

Objetivo de Desenvolvimento: Melhorar a capacidade de planejamento e gestão do setor saneamento básico, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do país, adotando uma abordagem integrada no setor água. **(Objetivo Inalterado).**

Objetivo Específico 1: Aumentar a capacidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades para implementar a política federal de saneamento básico e trabalhar de forma articulada com outras instituições federais do setor água. **(Objetivo Inalterado).**

R.1.1. Política federal de saneamento básico apoiada e sendo implementada; (Resultado Inalterado).

Atividades relativas ao Resultado R.1.1:

- A.1.1.1. Realizar estudos técnicos e atividades para o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB); **(Atividade Alterada);**
- A.1.1.2. Elaborar estudos e propor estratégias para Planos Regionais de saneamento básico; **(Atividade Excluída);**
- A.1.1.3. Realizar atividades para apoio à articulação da SNSA/MCID com outros agentes de governo, visando à implementação de iniciativas referentes ao uso e à gestão da água, adotando abordagem integrada; **(Atividade Inalterada);**
- A.1.1.4. Realizar diagnósticos, estudos, metodologias pedagógicas e cursos na área de capacitação no âmbito da ReCESA - Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental; **(Atividade Excluída);**
- A.1.1.5. Elaborar estudos e pesquisas, metodologias e técnicas, modelos alternativos e instrumentos de gestão para serviços de saneamento básico; **(Atividade Excluída);**
- A.1.1.6. Realizar atividades para apoio ao intercâmbio técnico nacional e internacional da SNSA/MCID em temas de saneamento básico; **(Atividade Alterada);**
- A.1.1.7. Promover e disseminar experiências técnicas e institucionais do setor saneamento básico; e **(Atividade Inalterada);**
- A.1.1.8. Realizar atividades de capacitação relacionadas às funções de gestão dos serviços de saneamento básico. **(Atividade Inalterada);**

R.1.2. Sistema Nacional de Informação em Saneamento Básico (SINISA), implementado e funcionando; (Resultado Inalterado).

Atividades relativas ao Resultado R.1.2:

- A.1.2.1. Desenvolver e implementar o SINISA; **(Atividade Inalterada)**;
- A.1.2.2. Atualizar e desenvolver novas ferramentas para o GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento; **(Atividade Concluída)**;
- A.1.2.3. Elaborar estudos técnicos e apoiar ações para a estruturação, ampliação e fortalecimento de sistemas de informações em saneamento básico; **(Atividade Alterada)**;
- A.1.2.4. Elaborar e divulgar estudos/diagnósticos sobre saneamento básico, a partir dos dados do sistema de informações, e promover a sua disseminação; e **(Atividade Alterada)**;
- A.1.2.5. Realizar atividades de capacitação e disseminação de dados relacionados a sistemas de informações. **(Atividade Inalterada)**;
- A.1.2.6. Desenvolver estratégias e ferramentas para melhorar a qualidade dos dados e informações em saneamento básico e promover a sua ampla divulgação; **(Atividade incluída)**.

Objetivo Específico 2: Aumentar a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico por meio da articulação intersetorial, do desenvolvimento institucional, do planejamento, da regulação, da participação e controle social, e da capacitação técnica. **(Objetivo Inalterado)**;

R.2.1. Municípios e Estados brasileiros assistidos tecnicamente para a melhoria da eficiência no planejamento e regulação dos serviços de saneamento básico; (Resultado Inalterado);

Atividades relativas ao Resultado R.2.1:

- A.2.1.1. Realizar atividades junto a governos municipais e estaduais na formulação da política setorial e na organização dos serviços de saneamento básico; **(Atividade Alterada)**;
- A.2.1.2. Elaborar estudos e diagnósticos relacionados ao planejamento, à definição de modelos de gestão e à implementação de soluções; **(Atividade Inalterada)**;
- A.2.1.3. Realizar atividades e apoiar a elaboração de planos de saneamento básico; **(Atividade Alterada)**;
- A.2.1.4. Elaborar diagnóstico institucional e propor diretrizes e metas visando o estabelecimento de planejamento estratégico para serviços de saneamento básico; **(Atividade Excluída)**;
- A.2.1.5. Promover estudos para a criação e implantação de sistemas de informações de saneamento básico no nível de Estados e Municípios; **(Atividade Inalterada)**;

- A.2.1.6. Realizar estudos e desenvolver modelos para a regulação dos serviços de saneamento básico; **(Atividade Excluída)**;
- A.2.1.7. Realizar estudos e promover o apoio à regulação e fiscalização de serviços de saneamento básico; **(Atividade alterada)**;
- A.2.1.8. Realizar atividades de capacitação relacionadas às funções de planejamento e regulação de serviços de saneamento básico. **(Atividade Inalterada)**;

R.2.2. Municípios e Estados brasileiros com seus respectivos prestadores de serviços públicos assistidos tecnicamente para a melhoria da eficiência da prestação de serviços de saneamento básico; (Resultado Inalterado)

Atividades relativas ao Resultado R.2.2:

- A.2.2.1. Realizar atividades visando à reforma e modernização de prestadores de serviços de saneamento básico; **(Atividade Inalterada)**;
- A.2.2.2. Elaborar estudos e diagnósticos visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços de saneamento básico; **(Atividade Excluída)**
- A.2.2.3. Promover o apoio à estruturação de prestadores de serviços de saneamento básico; **(Atividade Concluída)**
- A.2.2.4. Elaborar diretrizes e metas visando o estabelecimento de planejamento estratégico para a prestação de serviços de saneamento básico; **(Atividade Excluída)**
- A.2.2.5. Apoiar ações voltadas ao uso racional da água, à redução e controle de perdas de água e ao uso eficiente de energia elétrica; e **(Atividade Alterada)**
- A.2.2.6. Realizar atividades de capacitação nas diversas funções dos serviços de saneamento básico. **(Atividade Inalterada)**

R.2.3. Instituições e conselhos assistidos tecnicamente para a melhoria da eficiência da participação e controle social em saneamento básico. (RESULTADO CONCLUÍDO)

Atividades relativas ao Resultado R.2.3:

- A.2.3.1. Realizar estudos, diagnósticos e modelos para a participação e controle social em saneamento básico; **(Atividade concluída)**
- A.2.3.2. Elaborar metodologias, processos e estudos técnicos, em geral, relacionados à participação e controle social em saneamento básico; **(Atividade excluída)**
- A.2.3.3. Fortalecer organizações de participação e controle social em saneamento básico; **(Atividade excluída)**
- A.2.3.4. Realizar atividades voltadas à estruturação e qualificação de conselhos na área de saneamento básico; e **(Atividade excluída)**
- A.2.3.5. Capacitar pessoal de conselhos e organizações da sociedade para as funções de participação e controle social em saneamento básico. **(Atividade excluída).**

3. – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE O PERÍODO PROPOSTO DA PRORROGAÇÃO

Observa-se a importância na continuidade das ações previstas no PCT e na consecução de seus objetivos, como forma de consolidar e aprimorar a atuação da SNSA, especialmente, neste momento em que o país sofre com a escassez hídrica nos grandes centros e no semi-árido, faz-se imprescindível a realização de atividades previstas cuja efetivação ocorrerá ao longo do período requisitado de ampliação de prazo do PCT.

Além disso, conforme mencionado anteriormente, prevê-se o apoio do Projeto ao FEP - Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da contratação de consultorias individuais e pessoa jurídica.

Desta feita, destacamos a seguir algumas das principais ações a serem desenvolvidas pelo Projeto no período da nova vigência:

- Ações na área de modelagem e concessão de serviços públicos abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.
- Ações de assistência técnica e capacitação técnica em regulação e fiscalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Atividades para apoio à articulação da SNSA/MCID com outros agentes de governo, visando à implementação de iniciativas referentes ao uso e à gestão da água, adotando abordagem integrada;
- Realização de estudos técnicos e atividades para o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB);
- Apoio às atividades relativas a Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Ações para apoio à implantação da certificação de informações do SNIS;
- Desenvolvimento do sistema informatizado do SINISA;
- Elaboração de cursos EaD para o SINISA;
- Elaboração e implantação do Plano de Comunicação do SNIS/SINISA;
- dentre outros.

4. - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

RESULTADOS E ATIVIDADES	Ano / Trimestre													
	2018		2019				2020				2021			
	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
OBJETIVO IMEDIATO 1: Aumentar a capacidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades para implementar a política federal de saneamento básico e trabalhar de forma articulada com outras instituições federais do setor água														
RESULTADO R.1.1: Política federal de saneamento básico apoiada e sendo implementada														
ATIVIDADES:														
A.1.1.1 Realizar estudos técnicos e atividades para o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB); (Atividade Alterada) ;														
A.1.1.2. Elaborar estudos e propor estratégias para Planos Regionais de saneamento básico (Atividade Excluída) .														
A.1.1.3. Realizar atividades para apoio à articulação da SNSA/MCID com outros agentes de governo, visando a implementação de iniciativas referentes ao uso e à gestão da água, adotando abordagem integrada (Atividade Inalterada) ;														
A.1.1.4. Realizar diagnósticos, estudos, metodologias pedagógicas e cursos na área de capacitação no âmbito da ReCESA - Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental (Atividade excluída) .														
A.1.1.5 Elaborar estudos e pesquisas, metodologias e técnicas, modelos alternativos e instrumentos de gestão para serviços de saneamento básico (Atividade excluída) .														
A.1.1.6. Realizar atividades para apoio ao intercâmbio técnico nacional e internacional da SNSA/MCID em temas de saneamento básico (Atividade Alterada) ;														
A.1.1.7 Promover e disseminar experiências técnicas e institucionais do setor saneamento básico (Atividade Inalterada) ;														
A.1.1.8. Realizar atividades de capacitação relacionadas às funções de gestão dos serviços de saneamento básico (Atividade Inalterada) .														

Cronograma de Execução (continuação)

RESULTADOS E ATIVIDADES	Ano / Trimestre													
	2018		2019				2020				2021			
	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
<p>OBJETIVO IMEDIATO 1: Aumentar a capacidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades para implementar a política federal de saneamento básico e trabalhar de forma articulada com outras instituições federais do setor água (Objetivo inalterado).</p> <p>RESULTADO R.1.2: Sistema Nacional de Informação em Saneamento Básico (SINISA), implementado e funcionando (Resultado inalterado);</p> <p>ATIVIDADES:</p> <p>A.1.2.1. Desenvolver e implementar o SINISA (Atividade Inalterada);</p> <p>A.1.2.2. Atualizar e desenvolver novas ferramentas para o GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento; (Atividade Concluída).</p> <p>A.1.2.3. Elaborar estudos técnicos e apoiar ações para a estruturação, ampliação e fortalecimento de sistemas de informações em saneamento básico; (Atividade Alterada)</p> <p>A.1.2.4. Elaborar e divulgar estudos/diagnósticos sobre saneamento básico, a partir dos dados do sistema de informações, e promover a sua disseminação; (Atividade Alterada)</p> <p>A.1.2.5. Realizar atividades de capacitação e disseminação de dados relacionados a sistemas de informações; (Atividade Inalterada)</p> <p>A.1.2.6. Desenvolver estratégias e ferramentas para melhorar a qualidade dos dados e informações em saneamento básico e promover a sua ampla divulgação; (Atividade incluída).</p>														

Cronograma de Execução (continuação)

RESULTADOS E ATIVIDADES	Ano / Trimestre													
	2018		2019				2020				2021			
	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
OBJETIVO IMEDIATO 2:														
Aumentar a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico por meio da articulação intersetorial, do desenvolvimento institucional, do planejamento, da regulação, da participação e controle social, e da capacitação técnica. (Objetivo Inalterado)														
RESULTADO R.2.1:														
Municípios e Estados brasileiros assistidos tecnicamente para a melhoria da eficiência no planejamento e regulação dos serviços de saneamento básico; (Resultado Inalterado) .														
ATIVIDADES:														
A.2.1.1. Realizar atividades junto a governos municipais e estaduais na formulação da política setorial e na organização dos serviços de saneamento básico; (Atividade Alterada)														
A.2.1.2. Elaborar estudos e diagnósticos relacionados ao planejamento, à definição de modelos de gestão e à implementação de soluções; (Atividade Inalterada)														
A.2.1.3. Realizar atividades e apoiar a elaboração de planos de saneamento básico; (Atividade Alterada)														
A.2.1.4. Elaborar diagnóstico institucional e propor diretrizes e metas visando o estabelecimento de planejamento estratégico para serviços de saneamento básico; (Atividade excluída) .														
A.2.1.5. Promover estudos para a criação e implantação de sistemas de informações de saneamento básico no nível de Estados e Municípios; (Atividade Inalterada)														
A.2.1.6. Realizar estudos e desenvolver modelos para a regulação dos serviços de saneamento básico; (Atividade excluída)														
A.2.1.7. Realizar estudos e promover o apoio à regulação e fiscalização de serviços de saneamento básico; (Atividade Alterada)														
A.2.1.8. Realizar atividades de capacitação relacionadas às funções de planejamento e regulação de serviços de saneamento básico; (Atividade Inalterada) .														

Cronograma de Execução (continuação)

RESULTADOS E ATIVIDADES	Ano / Trimestre													
	2018		2019				2020				2021			
	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
<p>OBJETIVO IMEDIATO 2:</p> <p>Aumentar a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico por meio da articulação intersetorial, do desenvolvimento institucional, do planejamento, da regulação, da participação e controle social, e da capacitação técnica; (Objetivo Inalterado)</p> <p>RESULTADO R.2.2:</p> <p>Municípios e Estados brasileiros com seus respectivos prestadores de serviços públicos assistidos tecnicamente para a melhoria da eficiência da prestação de serviços de saneamento básico; (Resultado Inalterado)</p> <p>ATIVIDADES:</p> <p>A.2.2.1. Realizar atividades visando a reforma e modernização de prestadores de serviços de saneamento básico; (Atividade Inalterada)</p> <p>A.2.2.2. Elaborar estudos e diagnósticos visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de saneamento básico; (Atividade excluída).</p> <p>A.2.2.3. Promover o apoio à estruturação de prestadores de serviços de saneamento básico; (Atividade concluída).</p> <p>A.2.2.4. Elaborar diretrizes e metas visando o estabelecimento de planejamento estratégico para a prestação de serviços de saneamento básico; (Atividade excluída).</p> <p>A.2.2.5. Apoiar ações voltadas ao uso racional da água, à redução e controle de perdas de água e ao uso eficiente de energia elétrica; (Atividade Alterada)</p> <p>A.2.2.6. Realizar atividades de capacitação nas diversas funções dos serviços de saneamento básico; (Atividade Inalterada)</p>														

Cronograma de Execução (continuação)

RESULTADOS E ATIVIDADES	Ano / Trimestre													
	2018		2019				2020				2021			
	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
<p>OBJETIVO IMEDIATO 2: Aumentar a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico por meio da articulação intersetorial, do desenvolvimento institucional, do planejamento, da regulação, da participação e controle social, e da capacitação técnica; (Objetivo Inalterado).</p> <p>RESULTADO R.2.3: Instituições e conselhos assistidos tecnicamente para a melhoria da eficiência da participação e controle social em saneamento básico, (Resultado concluído)</p> <p>ATIVIDADES:</p> <p>A.2.3.1. Realizar estudos, diagnósticos e modelos para a participação e controle social em saneamento básico; (Atividade concluída)</p> <p>A.2.3.2. Elaborar metodologias, processos e estudos técnicos, em geral, relacionados à participação e controle social em saneamento básico; (Atividade excluída)</p> <p>A.2.3.3 Fortalecer organizações de participação e controle social em saneamento básico; (Atividade excluída)</p> <p>A.2.3.4. Realizar atividades voltadas à estruturação e qualificação de conselhos na área de saneamento básico; (Atividade excluída)</p> <p>A.2.3.5. Capacitar pessoal de conselhos e organizações da sociedade para as funções de participação e controle social em saneamento básico; (Atividade excluída)</p>														

5. ORÇAMENTO

5.1. QUADRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LINHA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO ORIGINAL DO PCT	EXECUÇÃO 2014	EXECUÇÃO 2015	EXECUÇÃO 2016	EXECUÇÃO 2017	EXECUÇÃO 2018*	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1 - Pessoal Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Pessoal Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Capacitação e Treinamento	4.500.000,00	0,00	12.991,00	9.381,50	14.610,00	15.310,00	4.447.707,50
4 - Viagens de Pessoal Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Material de Consumo	350.000,00	0,00	35.189,76	28.793,64	14.732,14	9.547,42	261.737,04
6 - Equipamentos e Aluguel	200.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	107.000,00
7 - Comunicação e Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Contratos por Resultados (consultorias, Prestação de Serviços)	38.846.000,00	30.949,43	601.417,97	1.782.266,76	8.715.875,89	8.756.828,64	18.958.661,31
9 - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	43.896.000,00	30.949,43	649.598,73	1.913.441,90	8.745.218,03	8.781.686,06	23.775.105,85
TIN	2.194.800,00	1.547,47	32.479,94	95.672,10	437.260,90	439.084,30	1.188.755,29
Total	46.090.800,00	32.496,90	682.078,67	2.009.114,00	9.182.478,93	9.220.770,36	24.963.861,14

*Data Atualização: 30/09/2018

Orçamento Total: R\$ 46.090.800,00

Total Executado: R\$ 21.126.938,86

Saldo Orçamentário: R\$ 24.963.861,14

% de Execução sobre Orçamento: 45,84%

SALDO FINANCEIRO DO PCT: R\$ 19.279.513,12

Obs.: Até 31/12/2018, serão desembolsados cerca de R\$ 4 milhões de reais, referente a contratos em execução.

5.2. QUADRO DA ESTIMATIVA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LINHA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO ORIGINAL DO PCT	ORÇAMENTO EXECUTADO (ATÉ 31/09/2018)	INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO E RENDIMENTOS INCORPORADOS	REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE OGMS	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA EM R\$				SALDO ORÇAMENTÁRIO DA 2ª REVISÃO	ORÇAMENTO TOTAL
					2018 ***	2019	2020	2021		
OGM 1 – Pessoal Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OGM 2 – Pessoal Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OGM 3 – Capacitação e Treinamento	4.500.000,00	52.292,50	-	-1.538.662,50	9.045,00	1.300.000,00	1.300.000,00	300.000,00	2.909.045,00	2.961.337,50
OGM 4 – Viagens de Pessoal Permanente	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
OGM 5 – Publicações	350.000,00	88.262,96	-	-137.189,62	9.547,42	50.000,00	50.000,00	15.000,00	124.547,42	212.810,38
OGM 6 – Aquisições de bens e equipamentos	200.000,00	93.000,00	-	-107.000,00	-	-	-	-	0	93.000,00
OGM 7 – Serviços Gerais	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
OGM 8 – Contratos por Resultados e Serviços	38.846.000,00	19.887.338,69	12.679.160,21	1.782.852,12 **	3.366.041,99	7.574.478,41	10.430.208,11	12.049.945,13	33.420.673,64	53.308.012,33
OGM 9 – Outros Custos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	43.896.000,00	20.120.894,15	12.679.160,21	-	3.384.634,41	8.924.478,41	11.780.208,11	12.364.945,13	36.454.266,06	56.575.160,21
TIN (5% do subtotal)	2.194.800,00	1.006.044,71	633.958,01	-	169.231,72	446.223,92	589.010,41	618.247,26	1.822.713,30	2.828.758,01
TOTAL	46.090.800,00	21.126.938,86	13.313.118,22*	-	3.553.866,13	9.370.702,33	12.369.218,52	12.983.192,39	38.276.979,36	59.403.918,22

* Valor correspondente ao incremento orçamentário de R\$ 11.000.000,00 e aos rendimentos financeiros de R\$ 2.313.118,22

** O valor de R\$ 1.782.852,12 corresponde ao remanejamento dos OGMS 3, 5 e 6 (R\$ 1.538.662,50+137.189,62+107.000,00, respectivamente) para o OGM 8

*** A execução orçamentária prevista de 2018 corresponde ao período de outubro a dezembro.

6. EMENDA AO PROGRAMA EXECUTIVO

Emenda nº 1 ao Programa Executivo relativo ao Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e relações institucionais entre o governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para a implementação do Projeto de Cooperação Técnica "Desenvolvimento do Setor Água - INTERÁGUAS na área de Saneamento Básico" (PCT BRA/IICA/13/005).

Com base no Título XII, art. 25 – Modificações e Emendas do Programa Executivo do PCT BRA/IICA/13/005 "Desenvolvimento do Setor Água - Interáguas na área de Saneamento Básico", firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, em 30 de dezembro de 2013 e revisado em 13 de abril de 2016, as Partes concordam em modificar o seguinte título do Programa Executivo:

TÍTULO XVI Da Vigência Artigo 29

O presente Programa Executivo entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante manifestação das Partes.


Feito em Brasília em 26 de dezembro de 2018, em três exemplares originais, em língua portuguesa.



Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Embaixador Ruy Carlos Pereira
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE



Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional
HERNÁN CHIRIBOGA
Representante do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA



Pela Instituição Nacional Executora
Ministro das Cidades ALEXANDRE BALDY
Ministério das Cidades

Brasília/DF

2018



INTERÁGUAS
COMUNIDADE
NACIONAL DA ÁGUA

Ministério das
Cidades

